

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 298/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Conceder Licença Prêmio **03 MESES**, a servidora pública Municipal efetiva **MARILEIDE HERCULANO JACINTO MENDES**, Matrícula nº **300.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2008 a 13/12/2013, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 01/04/2024 à 01/07/2024.
- Art. 3° A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1° dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de abril de 2024.

Everton Firmino Batista Prefeito Constitucional